



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2905001/2023 – PE-SRP/SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2505001/2023 – CPL/PMSAT
REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1104001-PE-SRP/PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0304001/2023- CPL-PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2905001/2023 – PE-SRP/SEMAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA E A EMPRESA R CONDE DA SILVA COMERCIO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos nº 17 – Centro – Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, CEP: 68.786-000, devidamente representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. EVANDRO CORRÊA DA SILVA, CPF: 375.917.382-91, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa R CONDE DA SILVA COMERCIO - CNPJ: 18.638.869/0001-21, sediada a Rua Tiradentes, 177, Santos Dumont – Santo Antônio do Tauá-PA, CEP: 66.786-000, neste ato representada RUBENS CONDE DA SILVA – CPF: 637.607.462-68, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2905001/2023 – PE-SRP/SEMAD, que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Este Termo Aditivo tem origem no REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1104001-PE-SRP/PMSAT, cujo objeto consiste em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por igual período, a contar de **30 de maio de 2024 até 30 de maio de 2025**.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
0201 Gabinete do Prefeito	02 062 0002 2.005 - Apoio a Defensoria Pública no Município; 02 062 0004 2.006 - Manutenção da Procuradoria Municipal; 04 122 0004 2.007 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
0202 Coordenadoria de Controle Interno	04 124 0004 2.013 - Manut. da Coordenadoria de Cont. Interno do Poder Executivo.
0203 Secretaria Municipal de Administração	04 122 0004 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
0204 Secretaria Municipal de Finanças	04 121 0004 2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 04 125 0004 2.029 - Modernização do Setor de Tributos.
0209 Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	15 122 0004 2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18 122 0018 2.057 - Manut. da Secretaria Munic. de Meio Ambiente.
0208 Sec. Munic. de Cultura, Desp.e Turismo	13 122 0013 2.041 - Manut. da Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Turismo.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá - PA, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 05.059.936/0001-01
Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rubens Conde da Silva

R CONDE DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 18.638.869/0001-21
RUBENS CONDE DA SILVA
CPF: 637.607.462-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: